

35 BATALHAO DE INFANTARIA

Documento de Formalização da Demanda 92/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 92/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Obras	18/05/2027 00:00	160028	RUAN ANDRICK MENEZES EMIDIO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada de serviço comum de engenharia para execução da Reparação do Telhado do Pavilhão de Comando e Administrativo do 35º Batalhão de Infantaria.			

2. Justificativa de Necessidade

A manutenção e reparação do telhado do Pavimento de Comando e Administrativo do 35º Batalhão de Infantaria é essencial para garantir a funcionalidade e a durabilidade das instalações do espaço. Devido ao desgaste natural e à ação do tempo, é imprescindível realizar intervenções que preservem a integridade da edificação e a proteção dos serviços administrativos prestados. O telhado desempenha uma função primordial de proteger contra intempéries, assegurando que as atividades administrativas ocorram em condições adequadas e sem interrupções. Assim, a adequação da infraestrutura do pavimento administrativo do 35º BI se faz necessária para manter a continuidade dos serviços prestado. A natureza do objeto a ser contratado é serviço comum haja vista que não se faz necessário estudos de projetos. Para aquisição de serviços comuns de engenharia, poderá ser adotada a licitação na modalidade dispensa de licitação, para contratação direta, que será regida pela lei 14.133 /21.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Engenharia		1,00	249.904,38	249.904,38

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME AMORIM DE CASTRO

Membro da comissão de contratação

GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO MONTEIRO
Ordenador de despesas

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda está sendo realizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, devido à identificação de necessidades operacionais não previstas no planejamento inicial, sendo imprescindível seu atendimento para assegurar a continuidade das atividades da Organização Militar.	RUAN	18/05
	ANDRICK	/2026
	MENEZES	15:41
	EMIDIO	

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.